

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P O R T A R I A No 73/94

O Doutor ENAURO DE FREITAS, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da resolução No 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do Art. 1º e 4º da Resolução No 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, meia (1/2) diária ao(s) Servidor(es), Sr. ALEX BORGES DE CARVALHO, FC-5, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), Sr. LUIZ AURELIO DE ARAUJO SABOIA FC - 4, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) e Sr. JOSE BATISTA RIBEIRO, FC-4, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), correspondentes ao dia 10 de setembro do corrente ano, data em que estiveram em Brasília-DF, no T.S.E. e base aérea de Brasília, buscando equipamentos de informática.

CUMpra-se e ANOTE-se

Gabinete da Diretoria Geral do
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em
Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 1994.


Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE-GO

AMARAL